



EDITAL nº 02, de 21 de janeiro de 2026.1

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.1 dos Cursos de Graduação de Odontologia da UNEX.

O curso de Odontologia da UNEX no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente torna pública à realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do programa de monitoria 2026.1 é de 23 de fevereiro de 2026 até 30 de maio de 2026, com carga horária total referente a cada disciplina.

No semestre letivo 2026.1 a Monitoria ocorrerá presencialmente na unidade de ensino.

1.1 Das disposições gerais

- I. O estudante poderá realizar monitoria remunerada/bolsa concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.
 - a. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por Curso.
 - b. Não poderão participar do desconto, os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.



1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos;
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso;
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes;
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão descritas no quadro abaixo:

DISCIPLINAS	MODALIDADE	DOCENTE	VAGAS
Bases Moleculares e Celulares da Saúde	Voluntária	MÁRCIO LIMA	01
Ecossistemas bucais	Voluntária	MÁRCIO LIMA	01
Fundamentos da prática odontológica	Voluntária	SUZANE	0
Histofisiologia oral	Voluntária	MÁRCIO LIMA	01
Odontologia morfofuncional	Remunerada	TATIANA PIANA	02

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



Odontopediatria	Voluntária	Suzane Pedra	02
Radiologia odontológica básica	Voluntária	Tatiana Piana	02
Fundamentos de dentística	Voluntária	Suzane Pedra	02
Oclusão	Voluntária		
Estomatologia	Voluntária	TATIANA PIANA E SUZANE	02
Periodontia	Voluntária	Luciana Rangel	02
Dentística Restauradora	Voluntária	Suzane Pedra	02
Radiologia odontológica clínica	Voluntária	Tatiana Piana	02
Clínica de atenção aos agravos dentários e periodontais do Adulto	Voluntária	TATIANA PIANA	01
Cirurgia bucomaxilofacial	Voluntária	FERNANDO PIMENTA XAVIER	04
Endodontia	Voluntária	KAYURE ROCHA DA MATA	02
Clínica de atenção aos agravos dentários e pulpares do Adulto	Voluntária	Kayurie da Mata	01
Prótese fixa	Voluntária	Luciana Rangel	01
Clínica de atenção à saúde da Criança e adolescente	Voluntária	Matheus Souza	02
Clínica de atenção aos agravos periodontais e cirúrgicos do Adulto	Voluntária	EDEILTON BEZERRA	0
Ortodontia	Voluntária	Matheus Souza	
Prótese removível	Voluntária		
Clínica integrada Reabilitadora Fixa	Voluntária	Luciana Rangel	01
Clínica de atenção ao paciente sistemicamente comprometido	Voluntária		
Estágio supervisionado em urgências odontológicas	Voluntária	FERNANDO PIMENTA XAVIER	02
Clínica odontológica de atenção integral I	Voluntária		
Clínica integrada Reabilitadora Removível	Voluntária		
Clínica de atenção aos agravos periodontais e	Voluntária		

cirúrgicos do Adulto			
Clínica integrada de atenção ao idoso.	Voluntária	EDEILTON BEZERRA	0

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição (https://docs.google.com/forms/d/1hL84XQYC8M-08JOxa9gM07kRf_x-PJjK8v1fKnB6jjo/edit?ts=696ebab7);
- Estar com a matrícula ativa no curso;
- Estar cursando, regularmente, as disciplinas em que se matriculou;
- Ter sido aprovado por nota mínima de 70 (setenta) pontos e sem Avaliação Final nas disciplinas que pretende realizar a monitoria;
- Não haver sofrido sanção disciplinar.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

- A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual e/ou prova teórica realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade;
- Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista on-line ou presencial, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 7,0 (sete);
- Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente;
- A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- Maior média obtida na disciplina;

- b. A nota de cada candidato obtida na entrevista;
- c. Estar cumprindo regularmente o seu curso.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

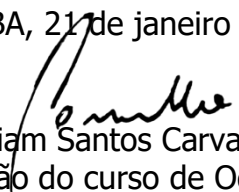
Atividades	Período
Divulgação do edital	26 de janeiro
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.	26 de janeiro a 06 de fevereiro
Entrevista individual online/presencial: agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante. (com data, horário e link de acesso à sala da entrevista.)	09 a 11 de fevereiro
Divulgação do resultado final	12 de fevereiro
Início das Atividades de Monitoria	23 de fevereiro
Término das Atividades de Monitoria	30 de maio

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria, se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de Odontologia;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Itabuna-BA, 21 de janeiro de 2026.


William Santos Carvalho
Coordenação do curso de Odontologia
UNEX ITABUNA